



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de novembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00100 / 2013 - 08/11/2013

DATA 13/11/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		4.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00062	GESTAO TRIBUTARIA		38.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00077	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		5.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2316	01	00341	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		1.000,00
TOTAL							51.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00187	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		51.000,00
TOTAL							51.000,00

